



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1 - QUAL A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO?

Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de água mineral galão de 20 litros, fardos de água mineral, copos de água mineral e vasilhame para garrafão de água mineral, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para diversas secretarias.

### 2 - QUAL O TIPO DE OBRIGAÇÃO QUE PREVALECE E SUA NATUREZA?

- (x) Aquisição/Compra/Fornecimento de bem comum: pois o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; ou
- ( ) Aquisição/Compra/Fornecimento de bem especial: pois o objeto, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode ser definido como comum; ou ( ) Locação de bem móvel; ou
- ( ) Outro.

### 3 - TRATA-SE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO?

- ( ) Não.
- (x) Sim, em razão de:
- ( ) Pelas características do objeto, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes; e/ou
  - (x) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração (contratação eventual e futura, com demanda em momento imprevisível e não pontual); e/ou
  - ( ) É mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; e/ou
  - ( ) É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via compra centralizada.
- ( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

### 4 - QUANDO SE TRATAR DE COMPRAS, QUAL A QUALIDADE/STATUS DO BEM?

- ( ) Não se aplica. Trata-se de bem permanente ou locação; ou
- (x) Compra de bem de consumo de qualidade comum: Trata-se de bem de consumo destinado a cumprir as finalidades às quais se destinam, sem ser de luxo; ou
- ( ) Compra de bem de consumo de luxo: Trata-se de bem de consumo com valor elevado em decorrência de características como ostentação; opulência; forte apelo estético; ou requinte.
- Obs. É vedada a aquisição de artigos de luxo.

### 5 - QUAL ENQUADRAMENTO DO CONTRATO QUANTO À CONSTÂNCIA DA NECESSIDADE?



- (x) Não continuada / contrato de escopo: vez que impõem ao contratado o dever de realizar a entrega de bem em período predeterminado. Uma vez realizada a entrega, acaba a necessidade (ex. compra de computadores e qualquer contratação por registro de preços); ou
- ( ) Contínuo: vez que é necessário à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Uma vez realizada a entrega, a necessidade se repetirá para um período seguinte (ex. fornecimento de combustível); ou
- ( ) A classificação não é pertinente ao objeto em análise ou será manifestada em momento posterior em documento apartado.

**6 - QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA?**

( ) 30 dias (pronta entrega). ( )

180 dias.

(x) 12 meses.

( ) 24 meses. Em razão da natureza contínua do objeto, sendo que o prazo inicial superior a 12 meses decorre do(s) seguinte(s) benefício(s):

( ) A possibilidade de os licitantes proporem melhores preços em razão da diluição de investimentos e dos custos de mobilizações iniciais; e/ou

( ) A possibilidade de os licitantes proporem melhores preços em razão da potencial economia de escala; e/ou

( ) Evita-se o risco de o particular decidir pela não prorrogação do objeto a cada aniversário do contrato, situação que gera custos burocráticos de um novo processo licitatório; e/ou

( ) Possibilita-se curva de aprendizagem com a evolução do desempenho do contratado conforme ele repete sua atividade; e/ou

( ) Outro motivo: <inserir o motivo> ( )

Outro.

( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**7 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?**

(x) Não.

( ) Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. E atestamos que: (i) observamos as sugestões de melhorias do "Relatório Final do Contrato" anterior elaborado pelo fiscal/gestor do contrato ou (ii) buscamos a informação, mas o Relatório não foi elaborado.

**8 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?**

(x) Não.

( ) Sim, qual seja:

( ) Contratação correlata: <Indicar o seu objeto>.

( ) Contratação interdependente: <Indicar o seu objeto>.

**9 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**



Sim.

Não, tendo em vista que a necessidade do presente objeto não poderia ter sido planejada ao tempo da elaboração do Plano, mas informamos que foi/será solicitada a inclusão/alteração, nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

**10 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?**

Não, tendo em vista que:

O objeto não causa impactos ambientais consideráveis; ou

Há impactos, mas: não obtivemos êxito em identificar medidas de mitigação desses impactos compatíveis com o binômio necessidade- possibilidade; ou a forma identificada de mitigação restringiria demais a competição e/ou geraria baixo custo-benefício.

Sim, da(s) seguinte(s) maneira(s):

Na especificação técnica do objeto; e/ou

Nas obrigações da contratada, a ser mais bem detalhado no Termo de Referência; e/ou

Em requisito previsto em lei especial, a ser mais bem detalhado no Termo de Referência.

Outro.

A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**11 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR(ES) PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL?**

Não.

Sim, de acordo com o seguinte critério:

A capacitação será providenciada pela própria Prefeitura; ou

A capacitação será realizada mediante contrato a ser mais bem detalhado no Termo de Referência.

A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**12 - HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS NA DEFINIÇÃO DO OBJETO ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO?**

Não.

Sim, em razão da(s) seguinte(s) justificativa(s):

A descrição do objeto a ser licitado pode ser mais bem compreendida pela identificação das marcas ou modelos mencionados que são aptos a servir apenas como referência, pois foi usado o termo "qualidade igual ou superior à(s) marca(s) relacionadas"; e/ou

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e/ou

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; e/ou



- ( ) As marcas ou modelos são comercializados por mais de um fornecedor e são os únicos capazes de atender às necessidades administrativas; e/ou ( ) Outro motivo.  
( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**13 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES (LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES NO MERCADO)?**

- (x) Consulta a fornecedores. ( )  
Contratações similares.  
( ) Internet.  
( ) Audiência pública. ( )  
Outro.

**14 - HÁ JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DA SOLUÇÃO?**

- (x) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.  
( ) Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

**15 - QUANDO HOVER A POSSIBILIDADE DE COMPRA OU DE LOCAÇÃO DE BENS, QUAL(IS) O(S) MOTIVO(S) DA ESCOLHA?**

- (x) Não se aplica ao objeto em análise.  
( ) Compra, tendo em vista o(s) seguinte(s) benefício(s):  
( ) Não é praxe do mercado a locação do bem, havendo mais oferta e competitividade o segmento de venda.  
( ) Há possibilidade de revendê-los no futuro, reavendo parte do investimento.  
( ) Tem melhor custo-benefício quando se compara a vigência do contrato de locação em comparação com o prazo de obsolescência do bem em caso de compra.  
( ) O recurso financeiro tem destinação para compra; e/ou ( ) Outro motivo.  
( ) Locação, tendo em vista o(s) seguinte(s) benefício(s):  
( ) Não é praxe do mercado a venda do bem, havendo mais oferta e competitividade o segmento de locação; e/ou  
( ) Não há depreciação do bem.  
( ) A manutenção não será de responsabilidade da Prefeitura, mas sim de responsabilidade do locador contratado.  
( ) Tem melhor custo-benefício quando se compara a vigência do contrato de locação em comparação o prazo de obsolescência do bem em caso de compra.  
( ) Outro motivo.



**16 - SERÁ EXIGIDA “AMOSTRA”, “PROVA DE CONCEITO” OU OUTRA FORMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE?**

(x) Não, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e em razão de a exigência “desacelerar” o ritmo do processo, principalmente às modalidades eletrônicas.

( ) Sim. Ciente de que a exigência de amostras não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

( ) Histórico de contratações anteriores de objeto igual ou similar de baixa qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade; e/ou

( ) Objeto de alta complexidade e/ou de inovação e/ou que envolva funcionalidades múltiplas; e/ou

( ) Objeto a ser empregado em atividade administrativa essencial, cuja qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e/ou.

( ) Imprescindível à avaliação de características mínimas do objeto que não possam (ou não é tão efetiva) a demonstração por prova documental pelos licitantes, como a exigência de catálogo, manual, folder ou documento equivalente, emitido pelo fabricante do objeto; e/ou

( ) O julgamento pelo menor preço ao caso em análise pode atrair o fornecimento de bens imprestáveis, que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade; e/ou

( ) Outro motivo.

( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**17 - SERÁ EXIGIDA “CARTA DE SOLIDARIEDADE” EMITIDA PELO FABRICANTE, QUE ASSEGURE A EXECUÇÃO DO CONTRATO?**

(x) Não, tendo que em vista que a presente contratação é de bens simples ou comuns, que podem ser encontrados com facilidade no mercado, sem características excepcionais e em razão de a exigência aumentar o risco de a licitação restar com baixa competição, fracassada ou deserta.

( ) Sim. Ciente de que a exigência não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

( ) Objeto de características peculiares e de elevado valor e/ou elevadas quantidades a serem empregados em atividade administrativa essencial, que tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo, ainda, prática desse segmento de mercado.



- ( ) Objeto de características peculiares e de elevado valor e/ou elevadas quantidades, de alta complexidade e/ou de inovação, sendo, ainda, prática desse segmento de mercado; e/ou
- ( ) Outro motivo.
- ( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**18 – SERÁ EXIGIDA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE, SELO, LAUDO, RELATÓRIO DE CONFORMIDADE OU DE QUALIDADE NÃO PREVISTOS COMO OBRIGATÓRIOS EM LEI?**

(x) Não, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e em razão de a exigência “desacelerar” o ritmo do processo, principalmente às modalidades eletrônicas.

( ) Sim. Ciente de que a exigência não deve ser vista como regra, ao caso em análise é indispensável ao(s) item(ns) a ser(em) relacionados no Termo de Referência, tendo em vista a presença da(s) seguinte(s) razão(ões) justificadora(s):

( ) As certificações exigidas são de fácil obtenção e/ou usuais ao ramo comercial do objeto, sendo que, nesse estudo, constatou-se a existência de uma pluralidade de marcas aptas a atender as especificações do termo de referência e de fornecedores capazes de participar do certame; e/ou

( ) Histórico de contratações anteriores de objeto igual ou similar de baixa qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade; e/ou

( ) Objeto a ser empregado em atividade administrativa essencial, cuja qualidade, durabilidade, desempenho e/ou funcionalidade tem relação com a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e/ou

( ) Outro motivo.

( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**19. SERÁ EXIGIDA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, MEDIANTE SEGURO-GARANTIA, FIANÇA BANCÁRIA, CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA?**

(x) Não, tendo que em vista que a presente contratação não tem características excepcionais e/ou em razão de não ser praxe exigi-la para o segmento desse objeto e/ou ausência de prazo de entrega ou de vigência longo.

( ) Sim, é necessário e o percentual sobre o valor inicial do contrato e/ou valor anual do contrato será:

( ) O normalmente adotado, de 5%, por se tratar de objeto que pode colocar em risco - em razão de acidentes ou eventualidades e/ou inadimplementos contratuais e/ou paralisações - a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- ( ) Excepcionalmente, no percentual de <inserir o percentual superior a 5% e inferior a 10%>, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): <inserir justificativa quanto à análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos>
- ( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

### 20 - SERÁ EXIGIDA GARANTIA COMPLEMENTAR A GARANTIA LEGAL DO PRODUTO?

- ( ) Não se aplica ao objeto.
- (x) Não. O prazo legal de garantia do Código de Defesa do Consumidor é suficiente, sendo que a fixação de eventual prazo suplementar, por não ser comum a esse segmento de mercado, poderia aumentar o risco de a licitação restar com baixa competição, fracassada, deserta ou com sobrepreço.
- ( ) Sim, pois a fixação do prazo complementar à garantia legal é essencial ao bem a ser contratado diante de seu valor e/ou características. A vigência, cujo prazo é compatível com que o ramo comercial oferece, será de:
- ( ) 90 dias.
- ( ) 12 meses. ( )
- Outro.
- ( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

### 21 - HÁ NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO OU MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

- (x) Não.
- ( ) Sim. Mediante:
- ( ) Suporte Remoto: por meio de atendimento por telefone, on-line, ou qualquer outro meio remoto que a contratada disponibilizar durante a vigência do contrato:
- ( ) Durante todos os dias e em período integral (24x7); ou ( ) Apenas em dias úteis e no horário comercial.
- ( ) Quando não for sanado por meio de suporte remoto, mediante:
- ( ) Deslocamento de técnico até o endereço da unidade administrativa (on site); e/
- ou
- ( ) Disponibilização de unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com nossas necessidades e que o mercado é capaz de oferecer, ou seja:
- ( ) Dentro dos limites geográficos do Estado de São Paulo ou outra localidade cuja distância em relação ao município de Lorena/SP seja de até 200 km; ou
- ( ) Dentro dos limites geográficos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte ou RMVale ou outra localidade cuja distância em relação ao município de Lorena/SP seja de até 100 km.
- ( ) Outro: <inserir, se o caso, outro critério de distância>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- ( ) Outro: <inserir, se o caso, outro tipo de suporte>  
( ) A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

## 20 - COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?

- ( ) Análise de contratações anteriores (série histórica).  
( ) Análise de contratações similares (planejamento para evento futuro).  
(x) Outro: De acordo com a necessidade de cada secretaria conforme consta nos documentos de formalização das demandas.

## 21 - HÁ DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO E PREÇO?

- ( ) Não.  
(x) Sim. Conforme memória de cálculo abaixo:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS GALÃO (VAZIO) 20 LITROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	UN	4000	R\$ 19,27	R\$ 77.080,00
Valor Total Estimado do Lote 01:					R\$ 77.080,00

- ( ) Sim. Conforme memória de cálculo em anexo.

## 22 - MEIOS USADOS NA PESQUISA PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- ( ) Painel de preços.  
( ) Contratações similares.  
(x)  
Fornecedores.  
( ) Internet.  
( ) Outro.

## 23 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA (PARCELAMENTO) FORMALMENTE EM DIFERENTES PROCESSOS LICITATÓRIOS OU, SE NO MESMO PROCESSO LICITATÓRIO, EM ITENS OU LOTES/GRUPOS AUTÔNOMOS?

<p>(x) Sim. Poderá ter mais de uma contratada vencedora de acordo com a divisão, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <p>( ) Viabilidade da divisão; e/ou ( ) Aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade; e/ou (x) Ampliar a competição e evitar a concentração de mercado; e/ou ( ) Outro.</p>	<p>( ) Não. Será global (uma única contratada necessariamente vencerá todos os itens), tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s): ( )</p> <p>Trata-se de item único; ou ( ) Objeto indivisível; e/ou ( ) Economia de escala; e/ou ( ) O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há risco ao conjunto do objeto pretendido; e/ou ( ) Atividades inter-relacionadas; e/ou ( ) Custo operacional para fiscalizar e gerir vários contratos; e/ou ( ) Existência de Processo de padronização. ( ) Outro.</p>
---	---





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Se houver a divisão. Como será dividido?

- Não se aplica.
- Um processo licitatório dividido em itens autônomos.
- Um processo licitatório dividido em lotes/grupos autônomos, garantida a

Em caso de Sistema de Registro de Preço – SRP - há divisão em grupo/lote?

- Não se aplica. O objeto não será contratado por SRP.
- Não. A adjudicação seguirá a regra: por itens autônomos.



<p>composição de poucas unidades afins (ou seja, do mesmo segmento de mercado), separando os itens personalizados dos comuns, se o caso.</p> <p>( ) Diferentes processos licitatórios.</p>	<p>(x) Sim, tendo em vista a presença de todos os elementos a seguir:</p> <p>a - a inviabilidade de se promover a adjudicação por item: &lt;Indicar o motivo&gt;.</p> <p>b - a vantagem técnica e econômica: &lt;Indicar o motivo&gt;.</p> <p>c - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos a ser indicado no edital: &lt;Indicar o motivo&gt;.</p> <p>d - estamos cientes que a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá o retrabalho de atualização da pesquisa de mercado e a demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.</p>
--	--

**26 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA MATERIALMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO?**

(x) Não, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) O objeto contratual não envolve ramos de atividade prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou

( ) A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou;

(x) Não há complexidade no certame e/ou o tamanho do objeto contratual não é expressivo e/ou a adjudicação é por itens ou por lotes ou grupos formados por poucos itens; e/ou

( ) Foi identificada a subcontratação como elemento de ampliação da competitividade suficiente e mais adequado ao objeto a ser contratado; e/ou

( ) Outro motivo.

( ) Sim, de acordo com o seguinte critério:

( ) Com liberdade total às empresas decidirem quanto às quantidades máximas de empresas reunidas; ou

( ) Com limite máximo aceito de <Indicar o número>. empresas reunidas em consorciadas, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) De acordo com os ramos de atividades prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou

( ) A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou

( ) Outro motivo.

**27 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA MATERIALMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRAÇÃO PARCIAL DO OBJETO?**

( ) Sim, sendo da(s) seguinte(s) parcela(s) acessória(s) essencial(is) à consecução do objeto principal licitado, que são ofertada(s) por área segregada/especializada do mercado, a seguir identificada(s):



- Transporte e/ou entrega; e/ou
- Instalação e/ou configuração e/ou montagem; e/ou ( )
- Garantia complementar; e/ou
- Suporte técnico ou manutenção; e/ou ( )
- Treinamento; e/ou
- Outro.

Não, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- O objeto contratual não envolve ramos de atividade prestados por segmentos de mercados distintos; e/ou
- A fim de evitar indevidos acordos entre empresas do mesmo ramo de atividade que intentam dominar o mercado; e/ou
- Não há complexidade no certame e/ou o tamanho do objeto contratual não é expressivo e/ou a adjudicação é por itens e por lotes ou grupos formados por poucos itens; e/ou
- Foi identificada o consórcio como elemento de ampliação da competitividade suficiente e mais adequado ao objeto a ser contratado; e/ou
- Outro motivo.

A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**28 - QUAIS OS BENEFÍCIOS/ RESULTADOS (DIRETOS OU INDIRETOS) PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?**

- Manutenção do Funcionamento Administrativo; e/ou ( )
- Redução de Custos; e/ou
- Aproveitamento de Recursos Humanos; e/ou ( )
- Redução dos Riscos do Trabalho; e/ou
- Ganho de Eficiência; e/ou
- Serviço/Bem de Consumo; e/ou
- Realização de Política Pública; e/ou ( )
- Outro.

**29 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO PARA ASSEGURAR O EXITO DO RESULTADO?**

Não.

Sim, a(s) seguinte(s):

- Infraestrutura tecnológica; e/ou ( )
- Infraestrutura elétrica; e/ou
- Infraestrutura de ar-condicionado; e/ou ( )
- Espaço físico; e/ou
- Estrutura organizacional; e/ou
- Acesso a sistemas de informação; e/ou
- Capacitação dos funcionários da contratada referente ao ambiente da organização; e/ou
- Impacto ambiental da implantação da solução; e/ou



- Impacto na equipe da área especialista; e/ou  Impacto na equipe da área beneficiária; e/ou
- Impacto na rotina dos usuários da solução; e/ou
- Impacto de mudança de processos de trabalho da organização; e/ou  Impacto junto aos diversos interessados; e/ou
- Outras providências necessárias para a implantação da solução:  
<Indicar a providência>; e/ou
- Outras providências para lidar com as consequências da implantação da solução <Indicar a providência>.

**30 - O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM QUAL CRITÉRIO?**

- Não se aplica.
- Menor preço.
- Maior desconto, mediante a aplicação de <Indicar qual a tabela praticada pelo mercado ou outro parâmetro>
- Melhor técnica.
- Técnica e preço, em razão de tratar-se de <inserir qual o tipo de serviço e enquadramento, dentre aqueles arrolados no art. 279 do Decreto nº 7.905/23>. Por conseguinte, a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas são relevantes aos fins pretendidos pela Administração e superam os requisitos mínimos estabelecidos no edital, sendo que a proporção de valoração será a seguinte:
  - Distribuição equânime: 50% para a técnica e 50% para o preço.
  - Distribuição específica: <inserir o percentual, o qual é limitado a 70%> para a técnica e <inserir o percentual> para o preço, tendo em vista <inserir a justificativa do motivo de que o percentual para a técnica ser superior>.
- Maior retorno econômico, no caso de contrato de eficiência.
- A manifestação será proferida em momento posterior em documento apartado.

**31 - A FORMA DE CONTRATAÇÃO SERÁ ELETRÔNICA?**

- Não se aplica, ou preferimos deixar a decisão ao pregoeiro/agente de contratação.
- Sim, vez que é a regra e, ao vertente caso, visualizamos, além da redução do uso de papel e da facilitação da condução da licitação, já que o próprio sistema ordena os lances e torna-se dispensada a gravação em áudio e vídeo da sessão presencial, o aumento da competitividade, uma vez que empresas e pessoas, distantes de Lorena, são incentivadas a participar, porquanto não precisam realizar investimentos com deslocamento e hospedagem de preposto para participarem da sessão. Basta acessarem a internet.
- Não. Será presencial, tendo em vista a(s) seguinte(s) excepcionalidade(s) ao caso em estudo:
  - Inviabilidade técnica, em razão de < inserir as questões técnicas>; e/ou



( ) Desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) A contratação é de pequena monta, portanto, não atrai licitantes de outras localidades diante dos custos com frete e com os trâmites para fazer a entrega, e, ao mesmo tempo, desestimula os licitantes locais, os quais são resistentes ao uso da tecnologia; e/ou

( ) Trata-se de mercado que atua apenas esporadicamente em contratações públicas; e/ou

( ) O universo de competidores é conhecido e limitado e todos, em princípio, se dispõem a vir até a sede em Lorena; e/ou

( ) É interessante uma intervenção mais ativa do agente encarregado da condução da licitação, por efeito do qual o contato direto e presencial dele com os licitantes seria mais proveitoso, ou seja, com maior margem de ação para conduzir o processo, para perceber alguma distorção, para analisar com mais acuidade o objeto, para proceder com mais facilidade a diligências e para travar negociação; e/ou

( ) A licitação eletrônica já foi realizada para o objeto, sem que tenha obtido resultados favoráveis ao interesse público; e/ou

( ) Outro.

**32 - SERÁ APLICADO O BENEFÍCIO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU DE COTA DE 25% ÀS MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP?**

(x) Sim, pois não foi identificado qualquer dos impedimentos arrolados nas linhas seguintes.

( ) Não, tendo em vista o(s) motivo(s) arrolado(s) a seguir:

( ) Não há um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente (RMVale), e capazes de cumprir as exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório. Para essa conclusão consultamos licitações anteriores < citar os números e modalidades das licitações > e as empresas que foram consultadas para cotação de preços; e/ou

( ) O tratamento diferenciado e simplificado não é vantajoso para a administração e/ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; e/ou

( ) O tratamento diferenciado e simplificado não é capaz de alcançar pelo menos um dos objetivos a seguir arrolados:

( ) A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (RMVale); e/ou

( ) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e/ou ( ) Incentivo à inovação tecnológica; e/ou

( ) O fomento do desenvolvimento local, por meio do apoio aos arranjos produtivos locais; e/ou

( ) Apoio às iniciativas de comércio justo e solidário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- ( ) Ao(s) item(ns) <inserir o números dos itens>, tendo em vista que seu valor estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).
- ( ) Os itens desta contratação possuem o valor superior a R\$ 80.000,00 e:
- (i) trata-se de objeto indivisível, ou (ii) não se trata de aquisição (compra), mas sim de locação, etc.
- ( ) Outro motivo.
- ( ) Preferimos deixar a decisão ao pregoeiro/agente de contratação e/ou autoridade competente.
- ( ) Não se aplica.

### 33 - COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO?

- ( ) Não se aplica.
- (x) O orçamento será aberto, vez que:
- ( ) O "orçamento sigiloso" trata-se de instituto novo em que a Prefeitura necessita implementar adaptações operacionais antes de começar a aplicá-lo a fim de garantir que nenhuma informação privilegiada chegue ao conhecimento de potencial interessado; e/ou
- (x) O orçamento aberto possui indicação a objetos com histórico de baixo risco de inexecução contratual por inexecuibilidade seja em razão da baixa complexidade seja em razão da modicidade do valor, vez que, nessa situação, não se justifica gerar um ônus às licitantes de elaborarem sua planilha de custos sem ter acesso à planilha preenchida da Prefeitura; e/ou ( ) O orçamento aberto tem indicação para certames com histórico de elevada participação; e/ou
- ( ) Por se tratar do critério de julgamento por maior desconto; ou melhor técnica/conteúdo artístico; e/ou
- ( ) Outro motivo.
- ( ) O orçamento será sigiloso, vez que:
- ( ) O orçamento sigiloso tem indicação a objetos com alto risco de inexecução contratual por inexecuibilidade seja em razão da complexidade seja em razão do elevado valor, vez que a não publicação da planilha de custos preenchida com a estimativa feita pela administração tem o condão de afastar a participação de empresas sem expertise, aventureiras, com pouca responsabilidade, as quais costumam usar o preço estimado pela administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual aleatório de redução dos valores, sem um trabalho técnico realista, responsável e reflexivo de sua própria equipe com a análise de todos os elementos do edital; e/ou
- ( ) O orçamento sigiloso tem indicação para certames com histórico de poucos participantes, vez que, habitualmente, as estimativas de preço de reserva efetuadas pela administração, por conservadorismo e/ou conhecimento parcial dos mercados, são geralmente mais elevadas, especialmente aquelas feitas mediante pesquisa de preços com fornecedores. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

informada pela Administração, os licitantes tendem a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, se aproximando ao "preço real de mercado", deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros; e/ou  
( ) O orçamento sigiloso minimiza o comportamento cartelizado das empresas dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes; e/ou  
( ) Outro motivo.

### 34 - QUAL O RIGOR A SER EXIGIDO À DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO E ECONÔMICO-FINANCEIRA?

- (x) Será exigida documentação de rigor razoável, tendo em vista que se trata de objeto cujo risco de inadimplência ou ocorrência de erro decorrentes de inexperiência, falência ou situação similar podem gerar baixas ou médias consequências à Administração, conforme previsto no Termo de Referência.  
( ) Será exigida documentação mais rigorosa, tendo em vista que se trata de objeto cujo risco de inadimplência ou ocorrência de erro decorrentes de inexperiência, falência ou situação similar podem gerar graves consequências à Administração, conforme previsto no Termo de Referência.

### 35 - SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, TECNOLOGIAS E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL DA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DO BEM?

- (x) Não se aplica. ( )  
Não.  
( ) Sim.

### 36 - O OBJETO ESTÁ DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE ITENS A SEREM CONTRATADOS PRESENTE EM CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO?

- (x) Não, tendo em vista que:  
(x) Ainda está em estudo se será implementado catálogo próprio ou se haverá adesão a catálogo de outro ente, na forma do inciso I do art. 647 do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023; ou  
( ) Não há o objeto no catálogo adotado; e/ou  
( ) As características e peculiaridades do objeto são incompatíveis com eventual inclusão no catálogo adotado; e/ou  
( ) O critério de julgamento não é de menor preço ou o de maior desconto; e/ou  
( ) Outro.  
( ) Sim.

### 37 - HAVERÁ A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO?

- (x) Não. Será adotada a regra, ou seja, o pagamento após o recebimento do objeto.



( ) Sim, excepcionalmente, ciente dos riscos de a Administração Pública pagar e eventualmente não receber o objeto que foi contratado ou ainda receber com inadequações que impossibilitem, no todo ou em parte, sua fruição, e ciente da necessidade de se dar uma atenção especial ao acompanhamento da execução contratual, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) A antecipação representa condição indispensável para a obtenção do bem, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) É a forma única ou a forma predominante/sedimentada do funcionamento do mercado; e/ou

( ) Desabastecimento do bem no mercado ou escassez de oferta; e/ou ( ) Mercado regulado; e/ou

( ) Outro: <inserir a justificativa/informação complementar>; e/ou

( ) A antecipação propicia sensível economia de recursos, tendo em vista que:

( ) Há descontos ostensivos para o pagamento antecipado em contraste ao pagamento posterior; e/ou

( ) Outro: <inserir a justificativa/informação complementar>

**38 – EM CASO DE AQUISIÇÃO, COMO SERÁ A REMESSA:**

(x) Parcelada, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) A possibilidade de ampliar a participação de pequenas empresas, as quais podem não ter condições de entregar grandes quantidades de determinado item; e/ou

(x) Pode gerar economia de gestão de estoques para a Administração. ( ) Outro.

( ) Única, tendo em vista o(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) A possibilidade de se obter menores preços, já que se diminui os custos logísticos e administrativos do particular que teria com múltiplas entregas e emissões de documentos fiscais; e/ou

( ) Outro.

**39 – COMO FOI ESTIMADO O PRAZO DE ENTREGA DO BEM A FIM DE DEMONSTRAR SUA RAZOABILIDADE?**

(x) Análise dos prazos de entrega fixados nas propostas de fornecedores de forma direta na fase de pesquisa de preços; e/ou

( ) Análise de outros editais de licitação e de contratos realizados no Estado de São Paulo; e/ou

( ) Simulação em sites especializados; e/ou ( ) Outro.

**40 – HÁ NECESSIDADE DE SE PREVER NO EDITAL REGRA PARA VISTORIA (VISITA) PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO ACESSÓRIO (EX. INSTALAÇÃO) PELOS LICITANTES?**

( ) Não se aplica. Não há serviço acessório.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

(x) Não, tendo em vista o seguinte motivo: o conhecimento do local de execução do serviço tem pouca ou nenhuma relevância para a estimativa da proposta; ou, o objeto será prestado em ambiente da própria contratada.

( ) Sim, de modo:

( ) Facultativo, tendo em vista que o conhecimento do local de execução do serviço é elemento meramente complementar para a formulação das propostas, sendo possível incorporar ao Termo de Referência, por meio de textos, gráficos e/ou imagens, todas as informações essenciais à formulação das propostas; ou

( ) Obrigatório, tendo em vista que o conhecimento do local de execução do serviço, mediante a presença física, é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, não sendo os textos, gráficos e/ou imagens do local a ser incorporados ao Termo de Referência suficientes para, sozinhos, embasarem a formulação das propostas.

**41 - CONCLUSÃO: A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

( ) Não. Opinamos pelo arquivamento desse procedimento.

(x) Sim. Opinamos pelo prosseguimento da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Alessandro Augusto Ferraz  
Cargo: Diretor Administrativo

  
Pedro José Barboza

Secretário Municipal de Administração e Finanças